SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 30 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VII | Nº 1683

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 654 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder a funcionária Pública adotante os mesmos direitos concedidos a funcionária pública mãe biológica para fins de licença maternidade e ainda define o início da licença no caso de nascimento de prematuro.

Autor: Vereador Jairo Barbosa Alves Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder licença maternidade à funcionária Pública adotante nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 152 de 26 de maio de 1997 e da Lei Municipal nº 407 de 13 de março de 2009, vedado qualquer discriminação quanto à idade do adotado.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder licença maternidade à funcionária adotante a partir da apresentação do Termo Judicial de Guarda, ao Setor responsável da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder licença maternidade, em caso de nascimento de prematuro, a contar a partir da alta da Unidade de Tratamento Intensivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 23 de Junho de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ABE22917

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 655 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder a funcionário Público Municipal licença paternidade pelo período de 30 dias.

Autor: Vereador Jairo Barbosa Alves Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder licença paternidade a funcionário Público Municipal, com duração de 30 (trinta) dias, mesmo em caso de perda gestacional da esposa ou companheira.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 24 de Junho de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:385BE84E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 656 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Ementa: Altera Inciso VII, do Art. 3º, nomenclatura da Sessão III e Art. 4º, da Lei nº 12/1993 – Fundo Municipal de Saúde.

Eu, Prefeito do Município de Aperibé faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Inciso VII, do Art. 3º da Lei nº 12/1993, passa vigorar com a seguinte redação:

"VII – Assinar cheque com o Prefeito;".

Art. 2º - A Sessão III e o artigo 4º da Lei nº 12/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**SESSÃO III**
DA PRESIDENCIA DO FUNDO

"Artigo 4º - São atribuições do Presidente do Fundo:".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de julho de 2016.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E8E83434

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde,(Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social,(Fl. 04);
Considerando o Requisição do Médico, (fl. 05);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 06 à 09);
Considerando o orçamento da empresa por email, (fl.10);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 11 à 14);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 15);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 16 e 17);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Folha 18) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **080/2016 FMS,** referente ao pagamento um procedimento ecocardiograma, em favor do paciente THAYRONE LUIZ DA SILVA, no valor total de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

ITAECO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.680.251/0001-08.

Aperibé-RJ, 25/06/2016.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1529C46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº. 051/2016

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA).....R$ 52.331,29.....28/06/2016

Aperibé, 28 de junho de 2016.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 3370
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BFC7AEA2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/ 16 = ATRIBUI REPRESENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº957, de 16 de janeiro de 2.009, gratificação de representação aos detentores de cargos de chefia e assessoramento, concedidos pelas portarias abaixo relacionadas:

Portarias	*Gratificações*
104 / 16	050
105 / 16	100

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 28 de junho de 2016

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C5CD6B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 / 16 = CONTRATAÇÃO PELO PROC. SELETIVO 2.015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o ofício de nº062, de 27/06/16 da Secretaria Mun. de Assistência Social e Lei Municipal nº 1.172/15,

R E S O L V E:

Tornar publico a contratação de Alecksandra Fernandes Lopes para o cargo de Assistente Social, através do Processo Seletivo Simplificado de 2.015, por prazo determinado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 06 de maio de 2.016.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 29 de junho de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E9D4AE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 /16 = RESCISÃO CONTRATUAL PELO PROC. SELETIVO 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o ofício de nº 062 / 16 da Secretaria Mun. de Assistência Social,

R E S O L V E:

Tornar publico a rescisão contratual de Bruna Vidal Ferreira Gonçalves da Silva, contratada através do Processo Seletivo Simplificado de 2.015 no cargo de Assistente Social, através da portaria nº 038/16

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados à partir de 03 de maio de 2.016.

Registra-se,

publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 29 de junho de 2016.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F59D1350

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2015
Processo: 4034/2015 – Pregão Presencial n° 039/2015
Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços n° 038/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN e a empresa MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA - ME, Aquisição de Material de Expediente.
Retificação para reajuste de valores, conforme determina o Decreto 3.931/01, § 1º do art. 12.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL CX	Unidade	50	R$ 59,04	R$ 2.952,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL CX	Unidade	50	R$ 47,19	R$ 2.359,50
30	ELÁSTICO PARA PAPEL N° 18, CAIXA COM 25G	Unidade	60	R$ 3,17	R$ 190,20
38	FITA ADESIVA KRAFT 50 MM X 50M PAPEL MARROM 3M2562	Unidade	20	R$ 19,02	R$ 380,40
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, 23/15 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Unidade	15	R$ 15,59	R$ 233,85
54	PASTA CATÁLOGO EM CARTÃO PRENSADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM FORRADA C/ PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 SACOS PLÁSTICOS	Unidade	40	R$ 42,24	R$ 1.689,60
56	PASTA PLÁSTICA TIPO L CORES DIVERSAS	Unidade	400	R$ 2,36	R$ 944,00
57	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 20 MM	Unidade	600	R$ 4,64	R$ 2.784,00
58	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 40 MM	Unidade	150	R$ 6,51	R$ 976,50
59	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 5 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 5,28	R$ 3.696,00
60	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 1 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 4,64	R$ 3.248,00
64	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR PLÁSTICO/METAL MEDINDO 35 X 22 CM	Unidade	40	R$ 6,89	R$ 275,60
66	REFIL PARA IMPRESSORA DE CALCULAR ELETRÔNICA IR 40 T (1009) COR PRETA/VERMELHA	Unidade	50	R$ 23,99	R$ 1.199,50
67	SUPORTE PARA FITA LACRADORA DESCARTÁVEL 50 MM	Unidade	10	R$ 31,99	R$ 319,90

Leia - se:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL CX	Unidade	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL CX	Unidade	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
30	ELÁSTICO PARA PAPEL N° 18, CAIXA COM 25G	Unidade	60	R$ 1,17	R$ 70,20
38	FITA ADESIVA KRAFT 50 MM X 50M PAPEL MARROM 3M2562	Unidade	20	R$ 7,20	R$ 144,00
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, 23/15 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Unidade	15	R$ 13,48	R$ 202,20
54	PASTA CATÁLOGO EM CARTÃO PRENSADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM FORRADA C/ PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 SACOS PLÁSTICOS	Unidade	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
56	PASTA PLÁSTICA TIPO L CORES DIVERSAS	Unidade	400	R$ 1,15	R$ 460,00
57	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 20 MM	Unidade	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
58	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 40 MM	Unidade	150	R$ 4,40	R$ 660,00
59	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 5 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 3,20	R$ 2.240,00
60	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 1 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 2,65	R$ 1.855,00
64	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR PLÁSTICO/METAL MEDINDO 35 X 22 CM	Unidade	40	R$ 4,03	R$ 161,20
66	REFIL PARA IMPRESSORA DE CALCULAR ELETRÔNICA IR 40 T (1009) COR PRETA/VERMELHA	Unidade	50	R$ 14,38	R$ 719,00
67	SUPORTE PARA FITA LACRADORA DESCARTÁVEL 50 MM	Unidade	10	R$ 24,30	R$ 243,00

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:AE234835

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2015
Processo: 4034/2015 – Pregão Presencial n° 039/2015

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços n° 038/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN e a empresa MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA - ME, Aquisição de Material de Expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA TIPO EXECUTIVA FORMATO 14,6 X 20,8 CM	Unidade	30	R$ 16,14	R$ 484,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, VÁRIAS CORES, MEDINDO NO MÍNIMO 80 X 120MM	Unidade	30	R$ 6,24	R$ 187,20
4	BOBINA DE PAPEL 57MM X 30M 1 VIA CALCULADORA	Unidade	100	R$ 1,54	R$ 154,00
6	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL 200 FLS	Unidade	60	R$ 7,98	R$ 478,80
7	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA FLEXÍVEL 96 FLS	Unidade	40	R$ 4,89	R$ 195,60
8	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, 10 DIVISÕES, COM 200 FLS	Unidade	90	R$ 14,29	R$ 1.286,10
9	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, SEM DIVISÕES, COM 96 FLS	Unidade	80	R$ 7,14	R$ 571,20
10	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FLS	Unidade	80	R$ 10,24	R$ 819,20
11	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO, MEDINDO 130MM	Unidade	1.600	R$ 4,87	R$ 7.792,00
12	CALCULADORA 12 DÍGITOS À PILHA MÉDIA SIMPLES	Unidade	30	R$ 25,29	R$ 758,70
13	CALCULADORA ELETRÔNICA 110V COM BOBINA	Unidade	5	R$ 190,39	R$ 951,95
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL CX	Unidade	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA	Unidade	50	R$ 41,00	R$

	ESCRITA MÉDIA AZUL CX				2.050,00
16	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 137 MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO C/ 12 UNID	Unidade	10	R$ 15,49	R$ 154,90
17	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO)	Unidade	15	R$ 2,05	R$ 30,75
18	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	Unidade	30	R$ 7,82	R$ 234,60
19	CANETA PARA RETROPROJETOR, CORES DIVERSAS, PONTA MÉDIA, ESTOJO C/ 6 UNIDADES	Unidade	50	R$ 25,12	R$ 1.256,00
20	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N° 3/0 – 36MM, CAIXA COM 50	Unidade	250	R$ 2,74	R$ 685,00
21	COLA PLÁSTICA P/ PAPEL E PAPELÃO, C/ 40G	Unidade	60	R$ 1,64	R$ 98,40
22	COLA PLÁSTICA BASTÃO C/ 10G	Unidade	50	R$ 6,13	R$ 306,50
24	COLA ADESIVA 5 MG	Unidade	70	R$ 11,79	R$ 825,30
25	COLCHETE PARA PAPEIS N° 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNID.	Unidade	120	R$ 5,76	R$ 691,20
26	COLCHETE PARA PAPEIS N° 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNID.	Unidade	120	R$ 17,57	R$ 2.108,40
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 50ML APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Unidade	400	R$ 1,98	R$ 792,00
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 200ML APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Unidade	7.100	R$ 3,94	R$ 27.974,00
29	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ESCRITA, FRASCO COM 18ML	Unidade	60	R$ 2,59	R$ 155,40
30	ELÁSTICO PARA PAPEL N° 18, CAIXA COM 25G	Unidade	60	R$ 1,17	R$ 70,20
31	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS, EM LATÃO	Unidade	30	R$ 0,72	R$ 21,60
32	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA AÇO MEDIDA APROX. 9MM	Unidade	20	R$ 6,69	R$ 133,80
33	ESTILETE LARGO, LÂMINA AÇO MEDIDA APROX. 18MM	Unidade	20	R$ 8,49	R$ 169,80
34	ETIQUETA CARTA 6180 CX C/ 100 UNIDADES LASER	Unidade	8	R$ 75,07	R$ 600,56
35	ETIQUETA CARTA 6187 CX C/ 100 UNIDADES LASER	Unidade	8	R$ 75,07	R$ 600,56
36	FITA CORRETIVA P/ ESCRITA MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,1 MM X 8 M	Unidade	20	R$ 12,79	R$ 255,80
37	FITA ADESIVA 12 MM X 30 M	Unidade	100	R$ 1,59	R$ 159,00
38	FITA ADESIVA KRAFT 50 MM X 50M PAPEL MARROM 3M2562	Unidade	20	R$ 7,20	R$ 144,00
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 M	Unidade	30	R$ 4,98	R$ 149,40
40	FITA CREPE 25 MM X 50MM	Unidade	200	R$ 6,02	R$ 1.204,00
41	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS	Unidade	5	R$ 163,19	R$ 815,95
42	GRAMPEADOR TIPO UNIVERSAL CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS	Unidade	60	R$ 76,29	R$ 4.577,40
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, 23/15 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Unidade	15	R$ 13,48	R$ 202,20
45	GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS (CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL)	Unidade	50	R$ 46,23	R$ 2.311,50
46	LÁPIS GRAFITE Nº 2 CX	Unidade	20	R$ 43,99	R$ 879,80
47	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220 X 330 MM C/ 100 FOLHAS	Unidade	15	R$ 9,59	R$ 143,85
48	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220 X 330 MM C/ 200 FOLHAS	Unidade	15	R$ 19,67	R$ 295,05
49	LIVRO CAIXA 100 FOLHAS OFÍCIO	Unidade	5	R$ 22,39	R$ 111,95
50	ORGANIZADOR DE MESA DUPLO ACRÍLICO	Unidade	10	R$ 23,49	R$ 234,90
52	PASTA A Z CARTÃO OF LARGO 35 X 28X 8	Unidade	280	R$ 16,79	R$ 4.701,20
53	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO OFICIO CORES DIVERSAS	Unidade	600	R$ 1,98	R$ 1.188,00
54	PASTA CATÁLOGO EM CARTÃO PRENSADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM FORRADA C/ PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 SACOS PLÁSTICOS	Unidade	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
55	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	Unidade	500	R$ 1,66	R$ 830,00
56	PASTA PLÁSTICA TIPO L CORES DIVERSAS	Unidade	400	R$ 1,15	R$ 460,00
57	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 20 MM	Unidade	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
58	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 40 MM	Unidade	150	R$ 4,40	R$ 660,00
59	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 5 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 3,20	R$ 2.240,00
60	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 1 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 2,65	R$ 1.855,00
61	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO CORES DIVERSA	Unidade	300	R$ 3,67	R$ 1.101,00
62	PASTA SUSPENSA KRAFT COM GRAMPO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidade	10	R$ 84,49	R$ 844,90
63	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 100 FOLHAS	Unidade	10	R$ 186,94	R$ 1.869,40
64	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR PLÁSTICO/METAL MEDINDO 35 X 22 CM	Unidade	40	R$ 4,03	R$ 161,20
65	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 300 MM	Unidade	70	R$ 0,65	R$ 45,50
66	REFIL PARA IMPRESSORA DE CALCULAR ELETRÔNICA IR 40 T (1009) COR PRETA/VERMELHA	Unidade	50	R$ 14,38	R$ 719,00
67	SUPORTE PARA FITA LACRADORA DESCARTÁVEL 50 MM	Unidade	10	R$ 24,30	R$ 243,00
69	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA SEM ÓLEO AZUL MÍNIMO DE 40 ML	Unidade	20	R$ 4,44	R$ 88,80
TOTAL					**R$ 87.949,42**

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:F9F2A10A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 À ATA DE ADESÃO 01/16 AO REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2015
Processo: 4034/2015 – Pregão Presencial n° 039/2015

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Ata de Adesão 01/16 ao Registro de Preços n° 038/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN e a empresa MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA - ME, Aquisição de Material de Expediente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA TIPO EXECUTIVA FORMATO 14,6 X 20,8 CM	Unidade	30	R$ 16,14	R$ 484,20
2	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, VÁRIAS CORES, MEDINDO NO MÍNIMO 80 X 120MM	Unidade	30	R$ 6,24	R$ 187,20
4	BOBINA DE PAPEL 57MM X 30M 1 VIA CALCULADORA	Unidade	100	R$ 1,54	R$ 154,00
6	CADERNO ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL 200 FLS	Unidade	60	R$ 7,98	R$ 478,80
7	CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA FLEXÍVEL 96 FLS	Unidade	40	R$ 4,89	R$ 195,60
8	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, 10 DIVISÕES, COM 200 FLS	Unidade	90	R$ 14,29	R$ 1.286,10
9	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, SEM DIVISÕES, COM 96 FLS	Unidade	80	R$ 7,14	R$ 571,20
10	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FLS	Unidade	80	R$ 10,24	R$ 819,20
11	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO, MEDINDO 130MM	Unidade	1.600	R$ 4,87	R$ 7.792,00
12	CALCULADORA 12 DÍGITOS À PILHA MÉDIA SIMPLES	Unidade	30	R$ 25,29	R$ 758,70
13	CALCULADORA ELETRÔNICA 110V COM BOBINA	Unidade	5	R$ 190,39	R$ 951,95
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL CX	Unidade	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL CX	Unidade	50	R$ 41,00	R$ 2.050,00
16	CANETA HIDROGRÁFICA, CORES	Unidade	10	R$ 15,49	R$ 154,90

	DIVERSAS, MEDINDO 137 MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO C/ 12 UNID				
17	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO)	Unidade	15	R$ 2,05	R$ 30,75
18	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	Unidade	30	R$ 7,82	R$ 234,60
19	CANETA PARA RETROPROJETOR, CORES DIVERSAS, PONTA MÉDIA, ESTOJO C/ 6 UNIDADES	Unidade	50	R$ 25,12	R$ 1.256,00
20	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N° 3/0 – 36MM, CAIXA COM 50	Unidade	250	R$ 2,74	R$ 685,00
21	COLA PLÁSTICA P/ PAPEL E PAPELÃO, C/ 40G	Unidade	60	R$ 1,64	R$ 98,40
22	COLA PLÁSTICA BASTÃO C/ 10G	Unidade	50	R$ 6,13	R$ 306,50
24	COLA ADESIVA 5 MG	Unidade	70	R$ 11,79	R$ 825,30
25	COLCHETE PARA PAPEIS N° 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNID.	Unidade	120	R$ 5,76	R$ 691,20
26	COLCHETE PARA PAPEIS N° 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNID.	Unidade	120	R$ 17,57	R$ 2.108,40
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 50ML APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Unidade	400	R$ 1,98	R$ 792,00
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 200ML APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Unidade	7.100	R$ 3,94	R$ 27.974,00
29	CORRETIVO LÍQUIDO PARA ESCRITA, FRASCO COM 18ML	Unidade	60	R$ 2,59	R$ 155,40
30	ELÁSTICO PARA PAPEL N° 18, CAIXA COM 25G	Unidade	60	R$ 1,17	R$ 70,20
31	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS, EM LATÃO	Unidade	30	R$ 0,72	R$ 21,60
32	ESTILETE ESTREITO, LÂMINA AÇO MEDIDA APROX. 9MM	Unidade	20	R$ 6,69	R$ 133,80
33	ESTILETE LARGO, LÂMINA AÇO MEDIDA APROX. 18MM	Unidade	20	R$ 8,49	R$ 169,80
34	ETIQUETA CARTA 6180 CX C/ 100 UNIDADES LASER	Unidade	8	R$ 75,07	R$ 600,56
35	ETIQUETA CARTA 6187 CX C/ 100 UNIDADES LASER	Unidade	8	R$ 75,07	R$ 600,56
36	FITA CORRETIVA P/ ESCRITA MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,1 MM X 8 M	Unidade	20	R$ 12,79	R$ 255,80
37	FITA ADESIVA 12 MM X 30 M	Unidade	100	R$ 1,59	R$ 159,00
38	FITA ADESIVA KRAFT 50 MM X 50M PAPEL MARROM 3M2562	Unidade	20	R$ 7,20	R$ 144,00
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 M	Unidade	30	R$ 4,98	R$ 149,40
40	FITA CREPE 25 MM X 50MM	Unidade	200	R$ 6,02	R$ 1.204,00
41	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS	Unidade	5	R$ 163,19	R$ 815,95
42	GRAMPEADOR TIPO UNIVERSAL CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 40 FOLHAS	Unidade	60	R$ 76,29	R$ 4.577,40
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, 23/15 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Unidade	15	R$ 13,48	R$ 202,20
45	GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS (CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL)	Unidade	50	R$ 46,23	R$ 2.311,50
46	LÁPIS GRAFITE Nº 2 CX	Unidade	20	R$ 43,99	R$ 879,80
47	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220 X 330 MM C/ 100 FOLHAS	Unidade	15	R$ 9,59	R$ 143,85
48	LIVRO ATA OFÍCIO PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220 X 330 MM C/ 200 FOLHAS	Unidade	15	R$ 19,67	R$ 295,05
49	LIVRO CAIXA 100 FOLHAS OFÍCIO	Unidade	5	R$ 22,39	R$ 111,95
50	ORGANIZADOR DE MESA DUPLO ACRÍLICO	Unidade	10	R$ 23,49	R$ 234,90
52	PASTA A Z CARTÃO OF LARGO 35 X 28X 8	Unidade	280	R$ 16,79	R$ 4.701,20
53	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELÁSTICO OFICIO CORES DIVERSAS	Unidade	600	R$ 1,98	R$ 1.188,00
54	PASTA CATÁLOGO EM CARTÃO PRENSADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM FORRADA C/ PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 SACOS PLÁSTICOS	Unidade	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
55	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	Unidade	500	R$ 1,66	R$ 830,00
56	PASTA PLÁSTICA TIPO L CORES DIVERSAS	Unidade	400	R$ 1,15	R$ 460,00
57	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 20 MM	Unidade	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
58	PASTA ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TOTALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340 MM COM LOMBADA DE 40 MM	Unidade	150	R$ 4,40	R$ 660,00
59	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 5 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 3,20	R$ 2.240,00
60	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFF 1 CM CORES DIVERSAS	Unidade	700	R$ 2,65	R$ 1.855,00
61	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO CORES DIVERSA	Unidade	300	R$ 3,67	R$ 1.101,00
62	PASTA SUSPENSA KRAFT COM GRAMPO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidade	10	R$ 84,49	R$ 844,90
63	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 100 FOLHAS	Unidade	10	R$ 186,94	R$ 1.869,40
64	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR PLÁSTICO/METAL MEDINDO 35 X 22 CM	Unidade	40	R$ 4,03	R$ 161,20
65	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 300 MM	Unidade	70	R$ 0,65	R$ 45,50
66	REFIL PARA IMPRESSORA DE CALCULAR ELETRÔNICA IR 40 T (1009) COR PRETA/VERMELHA	Unidade	50	R$ 14,38	R$ 719,00
67	SUPORTE PARA FITA LACRADORA DESCARTÁVEL 50 MM	Unidade	10	R$ 24,30	R$ 243,00
69	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA SEM ÓLEO AZUL MÍNIMO DE 40 ML	Unidade	20	R$ 4,44	R$ 88,80
TOTAL					**R$ 87.949,42**

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:9D3B977E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2015
Processo: 4034/2015 – Pregão Presencial n° 039/2015

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços n° 038/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN e a empresa MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA - ME, Aquisição de Material de Expediente.

A retificação é para correção de valor, no item 12 – Calculadora 12 dígitos à pilha, média simples.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CALCULADORA 12 DÍGITOS À PILHA MÉDIA SIMPLES	Unidade	30	R$ 25,29	R$ 767,70

Leia – se:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CALCULADORA 12 DÍGITOS À PILHA MÉDIA SIMPLES	Unidade	30	R$ 25,29	R$ 758,70

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:25803DF6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1692/2016 Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2016. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos integrante do Terceiro Setor, na área de saúde para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Santa Maria, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações e especificações contidas no Edital e no Termo de Referência. Data de recebimento dos envelopes: 19/08/2016, às10h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Informações adicionais: cplmendes@hotmail.com /Tel (24) 2465-0661 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Av. Júlio Braga, nº. 86 – Centro – Mendes (RJ). Edital disponível a partir do 04/07/2016.

Mendes, 29 de junho de 2016.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:204FC282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 11 de dezembro de 2015 e finito em 29 de março de 2016**;**
CONSIDERANDO, a desistência por parte da concursada aprovada;
CONSIDERANDO, a desistência da concursada, conforme Termo de Desistência de Posse, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR por desistência a Srª EDUARDA PINTO DE SOUZA, do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, matrícula 3287, e determinar a baixa dos registros funcionais da concursada, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego e Renda, em conformidade, com Pedido de Desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2° - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todo os documentos pertinentes.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de junho de 2016**.

Registre-se,
Publique-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Mendes, 28 de junho de 2016.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E642FC3B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 235/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SegundoTermo Aditivo: Contrato nº 235/2016 de Prestação de Serviços
Que entre si fazem Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, localizada na Rua Maria Stella de Almeida Moura, n. 57, Centro de Mendes/RJ mantida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 06.163.884/0001, representado pelo Secretário de Assistência Social, Trabalho e Renda, Eduardo Ventura Loures, brasileiro, solteiro, identidade nº 07.399.198-6, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 053.569.567-54, residente e domiciliado na Travessa Vila Westey , nº 11 – Centro, Mendes/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) Ligia Cristina Alves da Silva, nascida em 24/05/1993 ,portador do RG nº 21.760.166-5 e CPF /MF 117.404.677-52, residente na Travessa Água Fria nº 615, Bairro Água Fria- Mendes - RJ, denominado como contratada, por estarem juntos e acordados, assinam o presente termo aditivo a fim de aditar o prazo (Cláusula 3ª) do contrato firmado em 01 de janeiro de 2016, ficando as seguintes alterações a partir de 01 de junho de 2016.

Cláusula Terceira – DO PRAZO
O presente contrato terá prazo de vigência o período de 07 (sete) meses iniciando – se no dia 01 de junho de 2016 e terminando no dia 31 de dezembro de 2016

Parágrafo Único
O presente contrato poderá ser rescindo a qualquer tempo, unilateralmente , por nomeação dos servidores aprovados no concurso público ou por conveniência da Administração Pública, sem gerar quaisquer obrigações de indenizar.

Permanecem inalteradas as demais cláusula.

Mendes, 31 de maio de 2016.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:82EDBD22

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 232/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo Termo Aditivo: Contrato nº 232/2016 de Prestação de Serviços
Que entre si fazem Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, localizada na Rua Maria Stella de Almeida Moura, n. 57, Centro de Mendes/RJ mantida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 06.163.884/0001, representado pelo Secretário de Assistência Social, Trabalho e Renda, Eduardo Ventura Loures, brasileiro, solteiro, identidade nº 07.399.198-6, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 053.569.567-54, residente e domiciliado na Travessa Vila Westey , nº 11 – Centro, Mendes/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) Sônia Maria Macedo, nascida em 08/04/1964 ,portadora do RG nº 08.207.994-8 e CPF /MF 861.580.747-72, residente e domiciliado na da Capela nº 201 – Bairro Independência- Mendes - RJ, denominado como contratada, por estarem juntos e acordados, assinam o presente termo aditivo a fim de aditar o prazo (Cláusula 3ª) do contrato firmado em 01 de janeiro de 2016, ficando as seguintes alterações a partir de 01 de junho de 2016.

Cláusula Terceira – DO PRAZO
O presente contrato terá prazo de vigência o período de 07 (sete) meses iniciando – se no dia 01 de junho de 2016 e terminando no dia 31 de dezembro de 2016

Parágrafo Único
O presente contrato poderá ser rescindo a qualquer tempo, unilateralmente , por nomeação dos servidores aprovados no concurso público ou por conveniência da Administração Pública, sem gerar quaisquer obrigações de indenizar.

Permanecem inalteradas as demais cláusula.

Mendes, 31 de maio de 2016.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3C68FB07

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 225/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo Termo Aditivo: Contrato nº 225/2016 de Prestação de Serviços
Que entre si fazem Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, localizada na Rua Maria Stella de Almeida Moura, n. 57, Centro de Mendes/RJ mantida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 06.163.884/0001, representado pelo Secretário de Assistência Social, Trabalho e Renda, Eduardo Ventura Loures, brasileiro, solteiro, identidade nº 07.399.198-6, IFP/RJ, inscrito no CPF nº 053.569.567-54, residente e domiciliado na Travessa Vila Westey , nº 11 – Centro, Mendes/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) Sr. (a) Etienne Menezes de Santana Dutra Caetano, nascida em 21/07/1984 ,portador do RG nº 20.591.743-8 e CPF /MF 099.623.167-66, residente na Rua Edith Braga nº 58, Bairro Independência-Mendes - RJ, denominado como contratada, por estarem juntos e acordados, assinam o presente termo aditivo a fim de aditar o prazo (Cláusula 3ª) do contrato firmado em 01 de janeiro de 2016, ficando as seguintes alterações a partir de 01 de junho de 2016.

Cláusula Terceira – DO PRAZO
O presente contrato terá prazo de vigência o período de 07 (sete) meses iniciando – se no dia 01 de junho de 2016 e terminando no dia 31 de dezembro de 2016

Parágrafo Único
O presente contrato poderá ser rescindo a qualquer tempo, unilateralmente , por nomeação dos servidores aprovados no concurso público ou por conveniência da Administração Pública, sem gerar quaisquer obrigações de indenizar.

Permanecem inalteradas as demais cláusula.

Mendes, 31 de maio de 2016.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5762521C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 240/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de cancelamento de contrato N º 240/2016 Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA** localizada na rua capitão Francisco cabral, nº 71 centro de mendes/RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** ,inscrito no CNPJ sob o Nº 06.163.884/0001-81, represen-tado pelo Secretário de Assistência Social Emprego e Renda, **EDUARDO VENTURA LOURES** ,brasileiro ,solteiro, Identidade Nº 07.399.198-6 ,IFP/RJ ,inscrito no CPF Nº 053.569.567-54 ,residente e domiciliado na Travessa Vila Westey ,Nº 11 –centro ,Mendes/ RJ,doravante denominado **CONTRATANTE** , e o (a) Sr(a) LETICIA VIANNA BRUM ,nascida em 11/01/1982,portadora do RG 12.908.006-5 e do CPF/MF 055.962.487-54 ,residente na Travessa Vila Portela ,Nº 111 ,Bairro Carvão ,Barra do Pirai –RJ ,denominado como **CONTRATADA** ,do contrato firmado entre as partes em 01 de Janeiro de 2016 ,tendo a Contratada prestado serviços até o dia 30 de Abril de 2016.
E, por estarem juntos e acordados, assinam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Mendes, 30 de Abril de 2016.

EDUARDO VENTURA LOURES.
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Renda.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:99C6D26C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº004 / 2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, localizada na Rua Capitão Francisco Cabral, n. 71, Centro de Mendes/RJ mantida **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.163.884/0001-81, representado pelo Secretário de Assistência Social, Trabalho e Renda, **EDUARDO VENTURA LOURES**, brasileiro, solteiro, Identidade n° 07.399.198-6, IFP/RJ, inscrito no CPF n° 053.569.567-54, residente e domiciliado na Ladeira Santa Helena, n° 56, casa 01 – Humberto Antunes, Mendes/RJ., doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o(a) Sr.(a) **EDSON FÁBIO BAPTISTA,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº 055461289 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 614.589.707-44, residente e domiciliado na Rua Modesto Lins, nº 533, Humberto Antunes – Mendes/RJ., doravante denominado como **LOCADOR**, por estarem juntos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas a fim de aditar uma das partes (*Locador*) do contrato firmado em 22 de Janeiro de 2016, ficando com as seguintes alterações a partir de 01 de Junho de 2016:

DO LOCADOR

EDSON FÁBIO BAPTISTA, *brasileiro, portador da carteira de identidade nº 055461289 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 614.589.707-44, residente e domiciliado na Rua Modesto Lins, nº 533, Humberto Antunes – Mendes/RJ.*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

O presente aditivo passa a vigorar a partir de 01 de Junho do corrente ano, **não** sendo mais o Locador o Sr. Lacy de Freitas, tendo em vista a venda do referido imóvel para o Sr. Edson Fábio Baptista, conforme documentação anexa.

Passa a ser o Sr. Edson Fábio Baptista o responsável integral por este contrato de locação.

O pagamento desta referida locação passa a ser realizado em nome do novo proprietário, Sr. Edson Fábio Baptista.

E por estarem juntos e acordados, assina o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mendes, 01 de Junho de 2016.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Renda
Locatário

EDSON FÁBIO BAPTISTA
Locador

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D4644648

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO/2016
No dia vinte e oito do mês de Junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da sala dos Conselhos Cláudio Antônio Pessoa dos Santos – sala n° 01 – prédio do antigo DPO – sito a Avenida Júlio Braga – n° 227 – Centro – CEP: 26.700-00 – Mendes/RJ deu início à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mendes/RJ. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1- Maria Cristina Viana Giácomo/Titular – Pastoral da Criança; 2- Vitor Souza Santos/Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda; 3- Luciana Gomes/Titular - Secretaria de Educação e Cultura; 4- Eliane Carrascosa/Titular – Representante dos Adolescentes; 5- Sara de Lima Moura/Suplente – Secretaria Municipal de Saúde. A reunião seguirá com a seguinte pauta: Análise de Prestação de Contas do FMDCA 2016, ano base 2015. A reunião iniciou com apresentação das novas conselheiras. Após ocorreu a deliberação da Prestação de Contas do FMDCA 2016, ano base 2015. Todos os conselheiros presentes constataram não estarem aptos a apreciar e aprovar contas, uma vez que, não foram capacitados até a presente data para execução de tal atividade. Finalizando esta Reunião Extraordinária, a presidente Maria Cristina perguntou para os Conselheiros se haveria mais algum ponto a ser apresentado, não tendo mais o que relatar foi dada por encerrada esta reunião ordinária às 14:45h. Para constar, eu, Vitor Souza Santos, devido à ausência do 1º e 2º Secretários e a pedido da Presidente do CMDCA, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Mendes, 28 de junho de 2016

MARIA CRISTINA VIANA GIACOMO
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9EF95B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº516/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°516/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADA: **CAROLINA DA ROCHA BRUM**
FUNÇÃO: PROFESSOR II
DATA DO DESLIGAMENTO: 18 DE MAIO DE 2016

Mendes, 02 de junho de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4FCB2D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 1101/2016 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial de prestadores de serviços a fim de abastecer os dados dos sistemas SIHD, SIM, SINAN, SINASC, SIASUS, SCNES, SER, SISREG, Klinkos e Comprasnet de acordo com as informações apresentadas em fls. 02 do procedimento administrativo em epígrafe, bem como da justificativa da Ilma. Secretária Municipal de Saúde, fls. 49.

Considerando que o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação na contratação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ao ente Municipal.

Considerando o que tudo consta no processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, obtido mediante simples cotação de preços. O procedimento de cotação de preços, contou com a participação de outras empresas, acrescido da compatibilidade do valor ofertado com o orçamento prévio, justifica o preço do ajuste.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de serem contratados os fornecedores: **MARIA CAROLINA DA SILVA 14585551786,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 24.859.168/0001-15, **JESSICA LOPES MONTEBRUNHULI 13482647720,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 24.950.360/0001-12, **CRISTIANE DA SILVA DOMICIANO ANIBOLETE 08265735766,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 24.817.701/0001-86, **JESSICA DAMIANA CARDOSO 15199544764,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 24.835.384/0001-20**, LETICIA APARECIDA FERREIRA LEITAO 4516210848,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 25.006.507/0001-83**.**

O valor total da contratação será R$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), sendo R$6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais para cada um dos prestadores de serviço.

Mendes, 16 de junho de 2016

MARIA FÁTIMA MORRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 16 de junho de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:285383DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº481/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°481/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
CONTRATADO: **PAULO FERNANDES DA SILVA**
FUNÇÃO: MOTORISTA
DATA DO DESLIGAMENTO: 31 DE MAIO DE 2016

Mendes, 06 de junho de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D63F3E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº479/2016

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°479/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CONTRATADO: **CARLOS JOSÉ DA SILVA PADRÃO**
FUNÇÃO: MOTORISTA
DATA DO DESLIGAMENTO: 06 DE JUNHO DE 2016

Mendes, 09 de junho de 2016

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A647D6D3



